

Mensagem nº 578

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Elevado Vitório Cella’ o elevado que liga a rodovia BR-282 ao acesso à rodovia BR-480, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.578, de 26 de dezembro de 2017.

Brasília, 26 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "M. G. Temer", with a long, sweeping horizontal stroke at the end.

Sanciono
26/12/2017

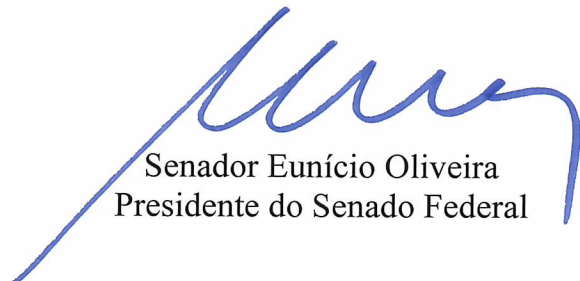

Denomina “Elevado Vitório Cella” o elevado que liga a rodovia BR-282 ao acesso à rodovia BR-480, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomine-se “Elevado Vitório Cella” o elevado que liga a rodovia BR-282 ao acesso à rodovia BR-480, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

LEI Nº 13.578, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina “Elevado Vitório Cella” o elevado que liga a rodovia BR-282 ao acesso à rodovia BR-480, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

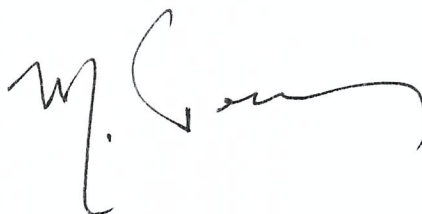
O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Denomine-se “Elevado Vitório Cella” o elevado que liga a rodovia BR-282 ao acesso à rodovia BR-480, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da
República.



Aviso nº 675 - C. Civil.

Em 26 de dezembro de 2017.

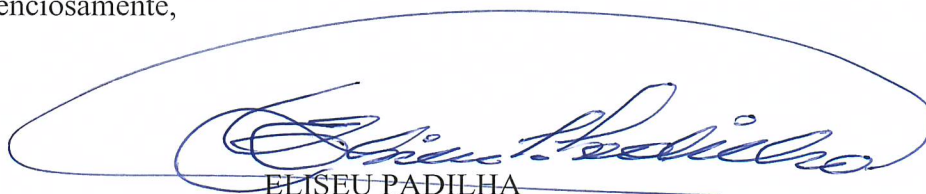
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 40, de 2016 (nº 7.507/14 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 13.578, de 26 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 27 / 12 / 17
hora: 11:35

Mat. D. Saldanha - Mat. 315749
SGM/CLSF